

DECRETO N.º 3244/80
de 26 de fevereiro de 1980

Designa o Sr. Valdemar Pinto de Andrade para exercer a função de Vigilante de Saúde.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1979, e nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto Municipal 3116/79 de 18 de outubro de 1979,

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica designado o Sr. VALDEMAR PINTO DE ANDRADE, para na qualidade de representante do Bairro do Vale do Sol e adjacências, exercer a função de Vigilante de Saúde.

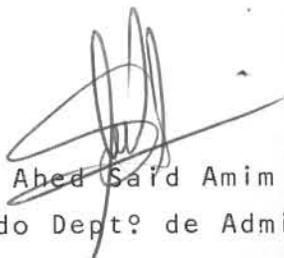
Artigo 2.º - Os serviços em referência não serão remunerados, sendo considerados relevantes para o Município.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de fevereiro de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta.


Aheid Saïd Amim
Diretor do Dept.º de Administração